



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1653/98 de 23 de abril de 1998

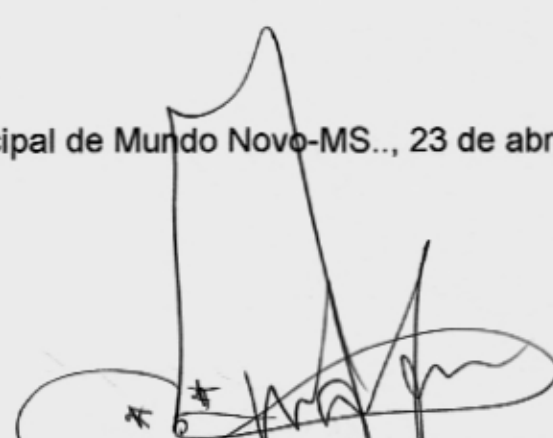
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica colocado em disponibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, o servidor **Valdecir Delmatta**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Código SNF-3, Nível I, Classe A, a contar de 1º de janeiro de 1.998, com ônus para o cessionário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 23 de abril de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAZ"

N. 116 / Data 28 / 04 / 98